



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LIMPO PAULISTA

18 FEV 2025

031

PPOT N°
EXPEDIENTE

MOÇÃO n° 2-5-6-5 (APELO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.

- 1- Dado de conhecimento de Plenário
- 2- *Moção tram. aut. p/ Ordem do Dia*
- 3-

Antônio F. Benedetti
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Aprovado

Antônio F. Benedetti
Presidente

CONSIDERANDO a vigência da Lei n° 2.629 de 2024, de autoria do Vereador Adriano Benedetti, no qual dispõe sobre a retirada de cabos sem uso pelas companhias prestadoras de serviços públicos;

CONSIDERANDO que a referida lei, em seu art. 3º, propõe que quando a empresa não adotar as medidas cabíveis promovendo a retirada de fios e cabos inutilizados e depositados nos postes, o Município notificará a empresa para regularização;

CONSIDERANDO que a apesar da existência de Lei que trate sobre o assunto, ainda há no Município muitos postes em situação desconforme, o que gera riscos de acidentes e atenuar a poluição visual;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APELA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista para que dê cumprimento à Lei Municipal n° 2.629 de 2024, notificando as empresas prestadoras de serviços públicos para regularização dos postes, a fim de estas promovam a retirada de fios e cabos sem utilização.

Campo Limpo Paulista, 17 de fevereiro de 2025.

Adriano Benedetti
ADRIANO BENEDETTI
Vereador